

**PORTARIA Nº 007/2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram delegadas pelo Ato nº 019/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, edição ANO XII, nº 2743, em 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor NIVALDO BARROS DA SILVA, matrícula nº 022678, da Secretaria Executiva da Juventude e Esportes, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC LIGA DESPORTIVA CABENSE, que tem por objeto a realização da Copa do Interior 2022, competição oficial de futebol amador, realizada pela Federação Pernambucana de Futebol – FPF, que ocorrerá entre os meses de junho a novembro de 2022, aos domingos à tarde, nos campos administrados pelos municípios participantes do certame, conforme Manifestação de Interesse.

**Art. 2º** São atribuições do gestor:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**



**Adriano Batista de Andrade**

Secretário Executivo da Juventude e Esportes